CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

3ª R O

INDICAÇÃO Nº 039/2024

APROVADA
Na Sessões
Em 26 02 / 2024
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente a contactar com a CEMIG no sentido de instalar um poste para extensão de energia elétrica e iluminação pública (LED), na Rua Alice dos Anjos ao lado do número 135, no bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pública nas ruas contribui e facilita as ações de marginais, deixando a população cada vez mais refém da criminalidade e amedrontada, desta forma, é de extrema importância que seja providenciada a iluminação na rua mencionada acima, levando conforto, tranquilidade e maior segurança para os moradores.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora